



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 18/22-CEPE

Estabelece as disciplinas e práticas profissionais que passarão a compor o elenco do Departamento de Ciências Veterinárias do Setor Palotina, da Universidade Federal do Paraná.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da administração superior da Universidade Federal do Paraná (UFPR), em 08 de abril de 2022, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 21 do Estatuto da UFPR, e com base no Parecer da Conselheira Daniele Regina Pontes (doc. SEI 4413080) no processo nº 011212/2022-68, aprovado por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação da seguinte disciplina e prática profissional que passará a compor o elenco do Departamento de Ciências Veterinárias do Setor Palotina, da Universidade Federal do Paraná:

		C.H. SEMESTRAL									
Código	Disciplina	PD	LB	CP	ES	OR	PE	EFP	TOT	CH EaD	EX
DCV089	Tópicos especiais em zoonoses de animais silvestres	30	00	00	00	00	00	00	30	00	00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor uma semana após a data de sua publicação, para os ingressantes a partir do processo seletivo 2021/2022.

Ricardo Marcelo Fonseca
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 12/04/2022, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4415354** e o código CRC **1F37FF9B**.